

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 017/2020**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme estabelecido no edital, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, as empresas: **NORLIMP COM. ATACADISTA DE COSMETICOS E PROD. DE PERFUMARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.990.097/0001-27, foi declarada vencedora nos itens: 02 (dois) com valor total de R\$ 29.430,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais), 03 (três) com valor total de R\$ 7.544,00 (sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais), item 04 (quatro) com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), 05 (cinco) com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), 06 (seis) com valor total de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais), 10 (dez) com valor total de R\$ 2.755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais), 17 (dezesete) com valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), 18 (dezoito) com valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), 19 (dezenove) com valor total de R\$ 23.660,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta reais), 20 (vinte) com valor total de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais), 21 (vinte e um) com valor total de R\$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais), 22 (vinte e dois) com valor total de R\$ 16.224,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais), 28 (vinte e oito) com valor total de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais), 30 (trinta) com valor total de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais), 31 (trinta e um) com valor total de R\$ 5.696,00 (cinco mil seiscentos e noventa e seis reais), 32 (trinta e dois) com valor total de R\$ 4.304,00 (quatro mil trezentos e quatro reais), 33 (trinta e três) com valor total de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais), 36 (trinta e seis) com valor total de R\$ 6.208,00 (seis mil duzentos e oito reais), 39 (trinta e nove) com valor total de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), 50 (cinquenta) com valor total de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), 51 (cinquenta e um) com valor total de R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais), 57 (cinquenta e sete) com valor total de R\$ 69.850,00 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), 58 (cinquenta e oito) com valor total de R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais), 59 (cinquenta e nove) com valor total de R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais), 60 (sessenta) com valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais), 61 (sessenta e um) com valor total de R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais), 62 (sessenta e dois) com valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), 63 (sessenta e três) com valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais), 64 (sessenta e quatro) com valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais),



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

65 (sessenta e cinco) com valor total de R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais), 66(sessenta e seis) com valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), 67(sessenta e sete) com valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); a empresa **GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.823.648/0004-83, foi declarada vencedora nos itens 01 (um) com valor total de R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais), 07(sete) com valor total de R\$ 11.732,00 (onze mil setecentos e trinta e dois reais), 08 (oito) com valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), 09(nove) com valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), 11(onze) com valor total de R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais), 12(doze) com valor total de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais), 13 (treze) com valor total de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), 14 (quatorze) com valor total de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais) 15 (quinze) com valor total de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais), 16 (dezesesseis) com valor total de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), 23 (vinte e três) com valor total de R\$7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) , 24 (vinte e quatro) com valor total de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais) , 25(vinte e cinco) com valor total de R\$ 1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais), 26 (vinte e seis) com valor total de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais), 27 (vinte e sete) com valor total de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), 29 (vinte e nove) com valor total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) , 34 (trinta e quatro) com valor total de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), 35 (trinta e cinco) com valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), 38 (trinta e oito) com valor total de R\$ 2.670,00(dois mil seiscentos e setenta reais), 40 (quarenta) com valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), 41 (quarenta e um) com valor total de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), 42 (quarenta e dois) com valor total de R\$7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) , 43 (quarenta e três) com valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), 44 (quarenta e quatro) com valor total de R\$ 5.480,00(cinco mil quatrocentos e oitenta reais), 45 (quarenta e cinco) com valor total de R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais), 46 (quarenta e seis) com valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), 47 (quarenta e sete) com valor total de R\$ 3.582,00 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais), 48 (quarenta e oito) com valor total de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), 49 (quarenta e nove) com valor total de R\$ 3.679,50 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), 52 (cinquenta e dois) com valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), 54 (cinquenta e quatro) com valor total de R\$ 8.392,00 (oito mil trezentos e noventa e dois reais), 55 (cinquenta e cinco) com valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), 56 (cinquenta e seis) com valor total de R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), 68 (sessenta e oito) com valor total de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais), 69 (sessenta e nove) com valor total de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais), 70(setenta) com valor total de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais), 71(setenta e um) com valor total de R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais) , 72(setenta e dois) com valor total de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), 73(setenta e três) com valor total de R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais), 74(setenta e quatro) com valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), 75(setenta e cinco) com valor total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais); a empresa **KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº 09.427.726/0001-80, foi declarada vencedora nos itens 37 (trinta e sete) com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 , Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) e 53 (cinquenta e três) com valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina, 04 de maio de 2020.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020
PREGÃO n.º 017/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40 - Centro Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **LUCIANO ANTONIO PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.595.386-61 SSP/BA e CPF nº: 213.749.965-72, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2014, em face da Licitação nº **017/2020**, modalidade pregão, forma Presencial - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto Registro de Preço para eventual fornecimento, sob demanda, de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacobina, durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **GISANTE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA E CIA LTDA**, CNPJ nº 86.823.648/0001-83, com sede na Avenida ACM, nº 161, centro, Capim Grosso, CEP: 44695-000, telefone nº (74) 3651-1069, representada por seu representante, Senhor Paulo José Moreira Miranda, RG nº 06032410 42 SSP/BA, CPF nº 570.544.525-34.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Jacobina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 229.389,50 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO, muriático para limpeza desincrustante embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto marca do fabricante data de fabricação prazo de validade e inscrição na DI.	LT	Muriac	200	R\$ 4,79	R\$ 958,00
7	BALDE plástico , em polietileno de alta	UND	JSN	400	R\$29,33	R\$11.732,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	densidade, resistente a impacto, com tampa, alças laterais, cap. 40lt Produto com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
8	BALDE plástico , em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, alças laterais, cap. 60lt Produto com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	JSN	150	R\$31,66	R\$ 4.749,00
9	BARBEADOR , aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, contendo 02 (duas) laminas paralelas fabricadas em aço inoxidável e afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas. Embalagem com 02 (duas) unidades. O produto devera estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composição, lote e endereço.	UND	Dorco	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
11	CERA LÍQUIDA , incolor 750ml	UND	Politriz	800	R\$ 3,39	R\$ 2.712,00
12	COLÔNIA INFANTIL lavanda , formula hipoalergênica e dermatologicamente testada, embalagem:	UND	Monica Kids	600	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	frasco de plástico com no mínimo 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Composição mínima: Alcool Neutro, Água Purificada, Essência					
13	COPO DESCARTÁVEL P/CAFÉ 100ML EM MATERIAL ISOPOR (ISO-TÉRMICO), branco, produzido conforme Norma da ABNT NBR, com capacidade para 100 ml, embalados em pacotes (tiras) com 25 unidades.	PCT	Meiwa	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
14	COPO, para água, em plástico, descartável , cap. 200ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, cap. e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do	PCT	Coposhio	5000	R\$ 2,99	R\$14.950,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	produto e marca do fabricante.					
15	COPO, para café, em plástico, descartável, cap. 50ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. 0 peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, cap. e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	Coposhio	1500	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
16	Corda para Varal de nylon 15m	UND	Vivara	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
23	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 28 Tufos de Cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	UND	ORAL B	3000	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

24	ESCOVA para limpeza , de madeira em curvas, extremidades moldada.	UND	Conna	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
25	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE - ESCOVA PLÁSTICA , resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42.	UND	Dalcin	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
26	Esponha dupla face um lado em espuma poliuretana e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100x70x20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação.	PAR	Brilhus	6000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
27	ESPONJA, de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	2 de Julho	4000	R\$ 1,38	R\$ 5.520,00
29	FOSFORO , contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.	PCT	Billa	1000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
34	GUARDANAPO , de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões mínimas de 18 x 22 cm, em papel não reciclado, isento de	PCT	Nappel	4000	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem: pacote com 50 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.					
35	HASTE FLEXÍVEL COTONETE , é feito com algodão 100% puro com hastes plásticas flexíveis. Embalagem 150 unidades.	UND	Cotton	1000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
38	LIMPA, móvel, a base de óleo de peroba . Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD	UND	Oleo de Peroba	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
40	LIMPADOR, instantâneo, multiuso , composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem contendo 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou	UND	Zab	1500	R\$ 2,96	R\$ 4.440,00

6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem					
41	LOÇÃO LÍQUIDA para tratamento de Piolho e Lêndeas. Embalagem 100ml	UND	MedQuimica	1000	R\$ 8,95	R\$ 8.950,00
42	LUVA para limpeza (G), cano longo	PAR	Danny	2000	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
43	LUVA para limpeza (M), cano longo	PAR	Danny	2000	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
44	Pá de Lixo cabo longo Pá de Lixo Plástica com Cabo Longo de 80 cm	UND	Conna	1000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00
45	PA PARA LIXO USO DOMÉSTICO - em alumínio; com cabo em madeira; medindo 80 (oitenta) centímetros.	UND	Conna	1000	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
46	PANO de chão tipo saco 100% algodão alvejado bordas com acabamento em overlock dim. 70x50 cm. E peso 100 g. com variação de +/- 5% etiqueta com	UND	Titex	5000	R\$ 2,90	R\$14.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	dados de identificação do produto e marca do fabricante					
47	PANO de prato , alta resistência, 100% algodão, alvejado, dimensões 70x50cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	Monkey	1800	R\$ 1,99	R\$ 3.582,00
48	PAPEL ALUMÍNIO , 45x 7,5 próprio p/ churrasco e alimentos. Não Perecível, Alumínio reciclável não armazenar em local Úmido Folha de Alumínio de Alta Qualidade	RL	Giromix	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
49	PAPEL FILME PVC – Policloreto de Vinila 28cm x 300mt Indicado Esticável Material não tóxico para uma ampla utilidade	RL	Guarufilme	150	R\$24,53	R\$ 3.679,50
52	Pasta Limpadora Emb. c/ 500 g. Pasta para limpeza, produto pastoso à base de uma combinação de sabão e agente mineral, destinado para a limpeza de superfícies. Limpa fácil sem fazer grande esforço.	UND	Assolan	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
54	Pomada para assaduras (Pomada para assadura uso infantil, antialérgica composta por: vitamina a (retinol) + vitamina d (colecalfenol) + óxido de zinco. Recipiente plástico (tubo com bico e tampa rosqueável) contendo no mínimo	und	Hidra Baby	800	R\$ 10,49	R\$ 8.392,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	60g. Acondicionada em embalagem de papelão. com registro da ANVISA.					
55	RODO , para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo e base em madeira, comprimento da base 600mm e cabo com 1,20m. A borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	UND	Conna	2000	R\$ 5,50	R\$11.000,00
56	SABAO, em barra , multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PCT	Minuano	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes ANVISA/MS e INMETRO.					
68	SACOLA , para embalagem 05kg	KG	Complasticos	80	R\$ 7,90	R\$ 632,00
69	SACOLA , para embalagem 10kg	KG	Complasticos	80	R\$ 7,90	R\$ 632,00
70	SACOLA , para embalagem 20kg	KG	Complasticos	80	R\$ 7,90	R\$ 632,00
71	SHAMPOO, infantil, neutro. Embalagem com no mínimo 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Atender norma(s) e resolução(ões) da ANVISA	UND	Hello Kitty	4000	R\$ 9,27	R\$37.080,00
72	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO , com cerdas resistentes e cabo de madeira - 1ª qualidade	UND	Conna	200	R\$ 7,59	R\$ 1.518,00
73	VASSOURA, cerdas em piaçava , base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%.	UND	Conna	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
74	VASSOURA, em pelo , base retangular largura 300mm, cabo em madeira, comprimento 1100mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável.	UND	Conna	2000	R\$ 5,90	R\$11.800,00
75	VELA P/FILTRO - Vela para filtro de barro	UND	Oásis	500	R\$ 6,50	R\$3.250,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável, ONDE CONSTARA O LOCAL DE ENTREGA.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1.** Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Jacobina convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2.** O Município de Jacobina fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº **017/2020** enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.
 - 5.2.1** A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.
- 5.3.** A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5.4.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº **017/2020** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 5.5.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1.** Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:
 - 6.1.1.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;
 - 6.1.2.** Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;
 - 6.1.3.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
 - 6.1.4.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

- 6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:
 - 6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;
 - 6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;
 - 6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
 - 6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias do fornecimento, somente iniciando a fluir o prazo da data de emissão da fatura, podendo a fruição do prazo ser suspenso em casos de ocorrências de problemas no fornecimento do objeto, que deverá ser notificado pelo órgão recebedor em até 5 (cinco) dias do recebimento ou, no silêncio, consideradas aceitas as mercadorias de forma tácita. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.;
- 7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA FEDERAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

- 8.2.** O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº **017/2020**.
- 11.2.** A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 11.3.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2014.
- 11.4.** As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
- 11.4.1.** Edital de Licitação PREGÃO nº **017/2020**;
- 11.4.2.** Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº **017/2020**;
- 11.4.3.** Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Jacobina Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Jacobina e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE JACOBINA

GISANTE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA E CIA LTDA,
CNPJ nº 86.823.648/0001-83
EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020
PREGÃO n.º 017/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40 - Centro Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **LUCIANO ANTONIO PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.595.386-61 SSP/BA e CPF nº: 213.749.965-72, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2014, em face da Licitação nº **017/2020**, modalidade pregão, forma Presencial - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto Registro de Preço para eventual fornecimento, sob demanda, de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jacobina, durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **NORLIMP COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA**, CNPJ nº 00.990.097/0001-27, com sede no Rua Vasco da Gama, 530, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana-Bahia, telefone nº (75) 3624-1976, representada por seu representante, Senhor Wilson Silva Neto, RG nº 11.787.753-05 SSP/BA, CPF nº 031.294.055-69.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Jacobina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 557.881,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AGUA, sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde. Cx com 12 UND.	CX	Clorito	1.500	R\$ 19,62	R\$ 29.430,00
3	ALCOOL, etílico a 96 graus GL embalagem de 01 litro com dados de identificação do produto marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	UND	Sol	800	R\$ 9,43	R\$ 7.544,00
4	ALCOOL, etílico a hidratado em gel antisséptico, graduação	UND	Meyor's	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	não inferior a 70%, embalagem galão 5 litros, contendo nome de fabricante data de fabricação e prazo de validade. Apresentar registro no Ministério da Saúde e laudo de teor alcoólico por lote e registro na ANVISA					
5	ALCOOL, etílico em gel, não inferior a 70%, fragância agradável, para assepsia das mãos . Embalagem: frasco plástico de 500g. O produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, registro do responsável técnico, modo de usar e precauções no uso do produto, as informações contidas na rotulagem devem ser indelévels, visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem. Normas vigentes e registros nos órgãos competentes na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência, a data de fabricação informada. Apresentar registro no Ministério da Saúde e laudo de teor alcoólico por lote e registro na ANVISA.	FR	Meyor's	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
6	AROMATIZADOR, de ar, para ambiente, em forma de aerossol, fragância agradável, não contendo CFC - Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem com no mínimo 360 ml,	UND	Ultrafresh	1.000	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.					
10	Bloqueador solar com proteção para pele contra ação nociva dos raios ultravioleta dos tipo UVA e UVB, fator FPS =50 em embalagem de no mínimo 200 ml, proteção 90,5% comprovada; na formulação do produto não deve conter óleo, deverá ser composto por produtos não comedogênicos (que não favoreçam a formação de comedões - cravos e espinhas), resistente a água, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; deverá conter filtros físicos e químicos, produto em forma de loção cremosa; com indicação para pessoas com fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca e negra), embalagem : frasco de material inquebrável; prazo de validade no mínimo de 1(um) ano, após a data de entrega; produto com registro no Ministério da Saúde ou INMETRO; Deverá atender a Portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002; Na embalagem devem constar nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico CRQ ou SRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site eletrônico para serviço ao consumidor, unidade fornecimento	und	Alg Sun	100	R\$ 27,55	R\$ 2.755,00
17	CREME DENTAL INFANTIL: Com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da	UND	Condor	1.000	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).					
18	DESINFETANTE, a base de cloreto de alquil dimetil benzil amonio, para limpeza, com fragrância agradável. Embalagem: bombona contendo 05 litros. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Atender a(s) portaria e resolução(oes) vigente(s) ANVISA.	UND	SB Desinfetante	3.000	R\$ 12,80	R\$ 38.400,00
19	DESINFETENTE (GEL PINHO) gelatinoso a base de pinho superconcentrado ação bactericida e germicida para uso geral. Embalagem bob. Com no mínimo 5 Lts. Com dados de identificação do produto marca do fabricante prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	Amazonas Gel	1.000	R\$ 23,66	R\$ 23.660,00
20	DESODORANTE em pedra para uso em vaso	UND	Oriental	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	sanitário higienizante poder bactericida fragrância agradável embalagem cx. Contendo 1 suporte de 1 refil n inferior a 30 gramas e n superior a 50 gr. Contendo nome do fabricante data de fabricação prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.					
21	DETERGENTE LÍQUIDO, caixa com 24 und, de 500ml cada	CX	Oriental	600	R\$ 29,80	R\$ 17.880,00
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, material plástico ABS, capacidade mínima 700 ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido	UND	Conforto	400	R\$ 40,56	R\$ 16.224,00
28	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30x50cm e máxima 30x60cm, para uso geral.	UND	Multitex	3.000	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00
30	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos descrição MÍNIMA: termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância. com floogel; para uso infantil; no tamanho grande formato anatômico, elásticos nas pernas, fitas adesivas para fixação - gel super absorvente, pct com no mínimo 10 fraldas	PCT	Enxutita	800	R\$ 6,95	R\$ 5.560,00
31	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL GG, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos descrição MÍNIMA: termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância. com floogel; para uso infantil; no tamanho GG formato anatômico,	PCT	Enxutita	800	R\$ 7,12	R\$ 5.696,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	elásticos nas pernas, fitas adesivas para fixação – gel super absorvente, pct com no mínimo 10 fraldas					
32	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos descrição MÍNIMA: termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância com floogel; para uso infantil; no tamanho médio, formato anatômico, elásticos nas pernas, fitas adesivas para fixação – gel super absorvente, pct com no mínimo 10 fraldas	PCT	Enxutita	800	R\$ 5,38	R\$ 4.304,00
33	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos descrição MÍNIMA: termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância com floogel; para uso infantil; no tamanho pequeno formato anatômico, elásticos nas pernas, fitas adesivas para fixação – gel super absorvente, pct com no mínimo 10 fraldas	PCT	Enxutita	500	R\$ 6,78	R\$ 3.390,00
36	INSETICIDA, a base de água em aerosol n contendo CFC_clorfluorcarbono bem. Com volume n inferior a 300 ml. E não superior a 400 ml. Dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da saúde.	UND	Ultraset	800	R\$ 7,76	R\$ 6.208,00
39	LIMPA, vidro, liquido. Embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS. LIMPA, vidro, liquido	UND	Sol	2.000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	Embalagem plástica com 500ml					
50	PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crespado (com elasticidade), NA COR BRANCA, macio, alta absorção, solúvel em água. Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 500 gramas, podendo variar até -2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	PCT	Conforto Gold	20.000	R\$ 5,58	R\$ 111.600,00
51	PAPEL, toalha, interfoliado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas, não reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando	PCT	Conforto	3.000	R\$ 8,85	R\$ 26.550,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 1000 folhas com peso mínimo de 1.400 gramas, podendo variar - 2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem que o produto esta condicionado: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, numero do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.					
57	SABAO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto devera ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Cx com 24 UND.	CX	Blue	1.000	R\$ 69,85	R\$ 69.850,00
58	SABONETE, liquido, fragrância erva doce ou maca verde ou floral, para limpeza das mãos, pronto para uso, aparência perolada cremosa, livre de resíduos suspensos ou precipitações PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), não irritante a pele e aos olhos, biodegradável, miscível em agua, acondicionado em recipiente plástico de 1 litro A embalagem deverá apresentar rotulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados:	UND	Meyor's	3.000	R\$ 6,76	R\$ 20.280,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, norma(s) e resolução(ões) da ANVISA. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.					
59	SABONETE, líquido, infantil, neutro, atóxico. Embalagem com mínimo de 200 ml deverá apresentar rotulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, Atender norma(s) e resolução(ões) da ANVISA. (Data de fabricação ano vigente)	UND	Tralalá	1.000	R\$ 7,48	R\$ 7.480,00
60	SABONETE, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS.	UND	Motivus	4.000	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00
61	SACO plástico p/lixo doméstico 100 lt PCT c/10 UND	PCT	Conforplast	9.000	R\$ 2,78	R\$ 25.020,00
62	SACO plástico p/lixo doméstico 15 lt PCT c/10 UND	PCT	Conforplast	4.000	R\$ 0,99	R\$ 3.960,00
63	SACO plástico p/lixo doméstico 200 lt PCT c/10 UND	PCT	Conforplast	3.000	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00
64	SACO plástico p/lixo doméstico 30 lt PCT c/10 UND	PCT	Conforplast	5.000	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
65	SACO plástico p/lixo doméstico 50 lt PCT c/10 UND	PCT	Conforplast	7.000	R\$ 1,38	R\$ 9.660,00
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA	PCT	Ultrplast	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS ambulatoriais e de serviços de saúde classe II em resina termoplástica virgem ou reciclado larg. 75 cm. Podendo variar + /- 1,0 cm. Altura mim. De 105 cm. Capacidade normal para 100 lt. Na cor branca leitosa, deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ cap. Normal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante devidamente centralizado conforme normais ABNT vigentes com a inscrição RESIDUO INFECTANTE. O produto deverá atender as normais ABNT vigentes sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio, condicionamento medidas resistência ao levantamento resistência a queda livre verificação da estanqueidade resistência de filmes perfuração estática determinação da cap. Volumétrica e verificação da transparência e as resoluções do CONAMA e ANVISA vigentes devem ser apresentados laudos emitidos pelo IMETRO e ou instituto de pesquisa credenciado atestando o item estar em conformidade com as normais ABNT vigentes no que diz respeito a queda livre. Capacidade volumétrica e transparência embalagem de entrega pelo fornecedor pcts. Com 100 und. A embalagem deverá informar a marca do fabricante dim. Do saco qtd. E os dizeres manter fora do alcance de crianças uso exclusivo para lixo, e saco não adequado a conteúdos perfurantes De medidas para aquisição e movimentação interna do					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	estado.					
67	SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 90 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 90x120 cm, capacidade nominal para 200 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE. O produto deverá atender as normas ABNT vigentes, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência, e as resoluções do CONAMA e ANVISA vigentes. Devem ser apresentados laudos emitidos pelo INMETRO e/ou Instituto de Pesquisa credenciado, atestando o item estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a "resistência a queda livre", "capacidade volumétrica" e "transparência". Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 100 unidades. A embalagem deverá	PCT	Ultrplast	50	R\$64,00	R\$ 3.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

	informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes".					
--	---	--	--	--	--	--

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável, ONDE CONSTARÁ O LOCAL DE ENTREGA.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Jacobina convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Jacobina fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº **017/2020** enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº **017/2020** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias do fornecimento, somente iniciando a fluir o prazo da data de emissão da fatura, podendo a fruição do prazo ser suspenso em casos de ocorrências de problemas no fornecimento do objeto, que deverá ser notificado pelo órgão recebedor em até 5 (cinco) dias do recebimento ou, no silêncio, consideradas aceitas as mercadorias de forma tácita. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.;

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA FEDERAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº **017/2020**.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2014.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº **017/2020**;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº **017/2020**;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do prego.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Jacobina Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Jacobina e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE JACOBINA

NORLIMP COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA
CNPJ nº 00.990.097/0001-27
EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020
PREGÃO n.º 017/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40 - Centro Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **LUCIANO ANTONIO PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.595.386-61 SSP/BA e CPF nº: 213.749.965-72, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2014, em face da Licitação nº **017/2020**, modalidade pregão, forma Presencial - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto Registro de Preço para eventual fornecimento, sob demanda, de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jacobina, durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ**, CNPJ nº 09.427.726/0001-80, com sede na Rua Araritina, s/nº, Planaltino, Capim Grosso, Bahia, telefone nº (74) 99110-9133, representada por seu representante, Senhor Klebson de Souza Queiroz, RG nº 683405837 SSP/BA, CPF nº 002.065.165-17.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Jacobina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	LENÇOS UMEDECIDOS, clinicamente testados para serem extremamente suaves e evitar irritações na pele sensível do bebê, removendo efetivamente todas as impurezas, enquanto fornecem a quantidade ideal de hidratação entre uma troca de fralda e outra. Embalagem com 50 unidades	und	Fiesta	3000	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
53	POLIDOR de alumínio, com 500ml		Hiper Bom	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável, ONDE CONSTARA O LOCAL DE ENTREGA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1.** Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Jacobina convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2.** O Município de Jacobina fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº **017/2020** enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

- 5.3.** A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5.4.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº **017/2020** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 5.5.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1.** Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:
- 6.1.1.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;
- 6.1.2.** Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;
- 6.1.3.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 6.1.4.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;
- 6.1.5.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.
- 6.2.** Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:
- 6.2.1.** Assinar esta ata, nos prazos determinados;
- 6.2.2.** Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;
- 6.2.3.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

- 6.2.4.** Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 dias do fornecimento, somente iniciando a fluir o prazo da data de emissão da fatura, podendo a fruição do prazo ser suspenso em casos de ocorrências de problemas no fornecimento do objeto, que deverá ser notificado pelo órgão recebedor em até 5 (cinco) dias do recebimento ou, no silêncio, consideradas aceitas as mercadorias de forma tácita. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.;
- 7.2.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 7.3.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA FEDERAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 8.1.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preço;
- 8.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3.** Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 8.2.** O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº **017/2020**.
- 11.2.** A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2014.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº **017/2020**;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº **017/2020**;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregoeiro.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Jacobina Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Jacobina e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE JACOBINA

KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ
CNPJ nº 09.427.726/0001-80
EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: